



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO Nº 001, DE 13 de MARÇO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente do Legislativo Municipal, vereador **Erinaldo Lopes dos Santos** no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Joana Rodrigues dos Santos**, integrante de família tradicional deste Município e avó da vereadora Lanna dos Santos de Oliveira;

CONSIDERANDO o luto que enluta a família da Vereadora Lanna dos Santos de Oliveira e a comunidade em geral;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sitio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º : **DECLARA**, ainda ponto facultativo nos dias 13,14 e 15 de março.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

